



DECRETO Nº 28-2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows na temporada de praia 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM MANU BAHTIDÃO PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, EVENTO ARAGUABEACH 2023, NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, por meio da empresa: **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA** -CNPJ nº 35.397.039/0001-79, **COM SEDE NA RUA SENADOR MANOEL BARATA, 105 CAMPINA SALA 01, CEP 66.015-020- Belém-PA, neste ato representada por seu empresário: ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, CPF: 096.383.907-19. O show totaliza o valor de R\$182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais).**

Art. 2º- o show realizado será : MANU BAHTIDÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 01 DE JUNHO de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO